



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
Gabinete do Prefeito  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 452/2023-GPE

Ipatinga, 9 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 224, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga, solicitamos a Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei n.º 252/2023 que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
GUSTAVO MORAIS NUNES

Prefeito de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Protocolo nº 209  
Data 10/11/23  
Horário 15:44  
SECRETARIA GERAL